DECRETO Nº 33

de 16 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO COMITÉ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - BIÉNIO 2021-2023.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo Iº - Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para complementar mandato do Decreto 179/2021 de 18 de outubro de 2021, no Comité Gestor do Fundo de Investimento Social (CGFMIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Titular: Cláudia Aparecida Paez Acosta

Em substituição à: Aparecida Pereira Pádua de Barros

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim -MS, 16 fevereiro de 2022.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em